



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por X

Em 16/10/2025

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 188/2025

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a realização de limpeza, pequenos reparos e instalação da iluminação necessária nos cemitérios municipais para as visitas a serem realizadas no dia de finados.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a realização de limpeza, pequenos reparos e instalação da iluminação necessária nos cemitérios municipais para as visitas a serem realizadas no dia de finados, pelas razões expostas a seguir:

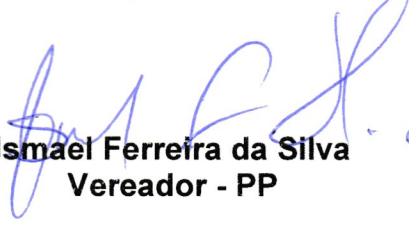
### JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo dispõe de quatro cemitérios principais que atendem a toda a população, que devem receber uma atenção especial de manutenção neste período, onde milhares de famílias, vindas até de outros municípios e estados, vem realizar orações nos túmulos de seus entes queridos que se foram, sendo esta uma tradição católica e respeitada por grande parte de nossa população.

Solicitamos, portanto, uma atenção do poder público municipal para a realização de obras de reparos e manutenção dos cemitérios municipais, assim como a instalação de iluminação adequada, principalmente nos cemitérios São Vicente de Paula e São José, que recebem mais movimentação, além de trabalhos de jardinagem para embelezar os campos santos municipais, proporcionando assim melhor conforto aos nossos munícipes que materialização sua saudade no próximo dia 02 de novembro.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o sentimento das famílias riolarguenses, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

  
Ismael Ferreira da Silva  
Vereador - PP